

PORTARIA Nº 452/2013, DE 4 DE JULHO DE 2013

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos, constante da Portaria nº 320/2013, de 22 de maio de 2013, que “Designa Comissão para avaliação do índice relativo às perdas salariais históricas da FURB”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no expediente datado de 2 de julho de 2013, oriundo da Presidência da respectiva Comissão, PRORROGA o prazo para conclusão dos trabalhos para 31 de julho de 2013.

Blumenau, 4 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO